**NOTA TÉCNICA N º 73/2017**

**Ref: PAAF 0024.16.016733-4**

1. **Objeto:** Igreja Matriz Sagrada Família.
2. **Endereço:** Praça Cônego Zeferino Avelar
3. **Município:** Três Corações
4. **Proteção** : Tombamento Municipal - Decreto nº 77694 de 11/11/1994.
5. **Objetivo:** Análise projeto de restauração.
6. **Análise:**

Em 20/09/2012 foi instaurado pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Três Corações o Inquérito Civil n° MPMG-0693.12.000294-6, com o objetivo de investigar fatos relacionados à reforma do telhado, piso, instalações elétricas e de som, pintura externa e outros, a ser realizada na Igreja Matriz de Sagrada Família, patrimônio tombado do município de Três Corações/MG. Nessa mesma data, a Promotora Dra Flaviane Ferreira da Silveira, da Promotoria de Justiça de Três Corações, encaminhou ofício ao Pároco da referida Igreja, Pe. Daniel Menezes Fernandes, solicitando o projeto de reforma da Matriz. Em resposta, o pároco informou que por se tratar de uma grande obra de reforma e restauração, o Conselho Administrativo Paroquial (CAP) optou por fazê-lo por partes e que, até aquele presente momento, existia somente o projeto de troca do piso da Igreja Matriz, àquela época previsto para início de 2013.

O projeto de troca de piso, de autoria do arquiteto Alfredo Pissinato, foi recebido nesta Coordenadoria em 01/10/2012 e foi elaborada a Nota Técnica nº 139/2012, relativa às medidas necessárias para a conservação da Igreja Matriz de Sagrada Família, em Três Corações, no que dizia respeito à troca de piso.

Recebida a Nota Técnica nº 139/2012, a Promotora Dra. Cíntia Roberta Gomes de Lima, enviou cópia da mesma ao Pe. Daniel Menezes Fernandes e solicitou que fosse apresentada autorização concedida pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural para reforma do imóvel tombado, bem como cópia do projeto de restauração do imóvel, cópia da ART do responsável técnico e informações sobre o andamento das obras.

Em 22/01/2014, foi realizada reunião na Promotoria de Justiça de Três Corações, para entrega de documentos referentes à aprovação da reforma pelo Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural de Três Corações – CPHCTC, e laudo técnico do estado de conservação da Matriz elaborado pelo engenheiro Antônio de Pádua Vilela. A Promotora de Justiça ressaltou que, como haverá grande alteração no interior da Igreja, faz-se necessário a elaboração de laudos e projetos técnicos a serem submetidos à apreciação do CPHCTC e à coordenadoria do Ministério Público Estadual, que atua na área do Patrimônio Histórico e Cultural e, apenas após a manifestação deste, é que poderão ser iniciadas as obras. A Promotora solicitou ainda ao CDPHCTC que apresentasse cópia do Dossiê de Tombamento da Igreja Matriz, que foi apresentado em 05/02/2014.

Em 31/07/2014, o CPHCTC encaminhou à Promotoria de Justiça de Três Corações os pareceres 01/2014; 02/2014 e 04/2014 que dizem respeito às reformas da Matriz. Em resposta, a Promotora Dra. Cíntia Roberta Gomes de Lima solicitou ao CPHCTC cópia de inteiro teor dos laudos e/ou projetos arquitetônicos que ampararam a expedição dos pareceres nº 01,02 e 04, de 2014; tendo solicitado ainda ao Pároco da Igreja informações detalhadas sobre a execução das obras de restauro do imóvel.

Em 22/08/2014, o Pároco encaminha à Promotoria de Justiça de Três Corações um relatório de detalhamento das obras de reforma e restauro da Matriz, especificando o que já havia sido realizado e o que ainda estava por ser feito, além do parecer técnico de edificação realizado pelo engenheiro civil Gustavo Luís de Souza Naback.

Em 02/09/2014, a Promotoria de Justiça de Três Corações enviou notificação ao Pároco da Matriz, Pe. Lucas Reis Pereira, e ao presidente do CPHCTC, Sr. Lúcio Flávio Burza Lorena, para que não iniciasse ou imediatamente paralisasse, se acaso iniciada, as obras de acabamento do coro da Igreja Matriz e, ainda, que apresentasse projeto de detalhamento da pintura das paredes e teto do respectivo local de especificações de materiais. Em resposta, o Pároco enviou à Promotoria de Três Corações ofício informando que as obras de acabamento do coro estavam suspensas, aguardando parecer da CPPC/MPMG e que o projeto de detalhamento das cores dos tetos e paredes, bem como o projeto de restauro das pinturas e todo o projeto de reforma e restauro da Matriz estavam sendo finalizados pelos profissionais contratados, com previsão de entrega em 08/09/2014. O Pároco encaminhou ainda, juntamente com este ofício, a proposta do projeto de reforma da arquiteta Ramsine Késia, apresentado ao CPHCTTC.

Em 21/10/2014 o Padre Lucas Reis Pereira encaminhou à Promotoria de Justiça de Três Corações complementações à proposta do projeto de reforma, informando que ainda será elaborado projeto de combate a incêndio, elétrico e de sonorização.

Em 03/11/2014 foi elaborada a Nota técnica nº 125/2014 que tratou sobre a análise do projeto de intervenção apresentado, teceu algumas considerações julgadas importantes e recomendou a revisão do projeto, elencando os itens a serem revistos.

Após conhecimento do conteúdo da Nota Técnica, o Padre Lucas Reis Pereira, pároco da Matriz, entrou em contato com este Setor Técnico, solicitando uma visita técnica à igreja para maiores esclarecimentos.

No dia 17 de março de 2015 foi feita visita técnica na igreja com a presença do Padre Lucas (Pároco da Igreja), Michele Vanzetti (artista plástico), José Carlos (proprietário da empreiteira Triservice, responsável pela execução das obras na Igreja) acompanhado do seu engenheiro Gustavo, Lúcio Flávio Burza Lorena (presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural), Alaine Gláucia Carvalho Gonçalves (membro do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural) e da arquiteta e autora do projeto de reforma da Igreja, Ramsine Késia. Na oportunidade foi elaborado o Relatório de Visita Técnica nº 01/2015, descrevendo os itens acordados, os quais:

* O piso em ladrilhos hidráulicos do piso térreo será preservado, devendo ser substituído somente nos locais onde a recuperação não for possível, por outros com o mesmo desenho, cores e com assentamento seguindo a paginação original.
* Antes do assentamento do piso, solucionar os problemas de umidade ascendente e nivelamento do contrapiso.
* Devido ao costume dos fieis que ficam em pé e apoiarem os pés nas paredes, e objetivando a proteção destas da sujeira, foi acordada a instalação de barrado nas paredes, utilizando granito claro e sem brilho, sem a presença de ornatos e detalhes.
* As pinturas de Pedro Zogbi deverão ser preservadas e restauradas por profissional habilitado. A manutenção das demais pinturas deverá ser avaliada pela arquiteta, conselho e demais envolvidos, inclusive a comunidade usuária do espaço.
* Não foi verificado impedimento em prosseguir as obras do coro, cujo piso original já foi removido. Foi acordado que seria instalado ladrilho hidráulico seguindo o modelo pré-existente, com tabeira em granito neutro (que já se encontra instalado), e barrado nas paredes, utilizando o mesmo material, sem brilho e sem detalhes. Os ornamentos do guarda-corpo seriam reinstalados no local original, após restauração dos mesmos.
* Devido a uma recomendação da Igreja de aproximar os fiéis do altar, os guarda corpos existentes (que são móveis) serão deslocados para os altares laterais e o piso do presbitério será adequado conforme o Concílio de 66, se aproximando dos fiéis, mas mantendo o tipo de pavimentação e acabamentos existentes.
* Foi reforçada a necessidade de se elaborar e executar projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico por se tratar de espaço de uso público. Caso o corpo de bombeiros exija adequações que venham a comprometer a preservação dos elementos originais do prédio histórico, a promotoria local deverá ser comunicada.
* Foi recomendada a elaboração de diário de obra, acompanhado de memorial descritivo e de relatório textual e fotográfico das intervenções realizadas, como um documento de memória da intervenção.
* Foi recomendada a realização de diagnóstico estrutural, devido a existência de trincas nas alvenarias que se encontram ativas.
* Recomendou-se também a elaboração e execução de projeto elétrico e luminotécnico.
* Após as alterações sugeridas em projeto, o mesmo deverá ser novamente submetido ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural para aprovação, sugerindo que a reunião seja aberta aos demais interessados que quiserem participar da construção da proposta.

Em 08/06/2015 foi feita certidão por este Setor Técnico recomendando a apresentação de um projeto executivo único, considerando as decisões conjuntas acordadas na visita técnica e que este fosse apresentado previamente ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural para aprovação.

Em 06/10/2016 foi encaminhado CD contendo os projetos para análise. O CD 01 contém:

* O cronograma da obra, com término previsto para final de 2017.
* Planilha orçamentária com custo de R$1.599.933,84.
* Projeto elétrico em 4 pranchas.
* Laudo atestando as boas condições da cobertura, elaborado em 15/09/2016.
* Projeto de sistema de som e alarme em uma prancha.

O CD 2 contém o memorial descritivo (5 folhas), descrição das propostas de restauração das pinturas ornamentais (2 folhas) e o projeto de intervenção em 11 pranchas. Constatou-se que o memorial descritivo não condiz com o projeto no que se refere ao piso, sendo que o primeiro recomenda a manutenção do piso em ladrilhos hidráulicos, enquanto o segundo propõe a inserção de granito entre os tapetes de ladrilho hidráulico. Propõe-se a instalação de moldura no encontro entre o piso e paredes de toda a igreja em granito café imperial, incompatível com as características originais da igreja. Não são demonstrados no projeto todos os modelos de ladrilhos hidráulicos existentes e a sua localização.

Em 23/06/2017 fomos consultados por email pelo senhor Lucio Lorena, presidente do CPHCTC, sobre as pinturas do Pedro Zogbi, sendo recomendada a consulta de especialista considerando que o laudo encaminhado era de engenheiro civil (Parecer nº 05/2017 do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Três Corações).

Em 11/07/2017 fomos contatados por email pelo senhor Lucio Lorena, presidente do CPHCTC, informando que o piso antigo em ladrilhos hidráulicos não apresentava condições de reaproveitamento e seria substituído por outros ladrilhos com as mesmas características e paginação. Entretanto, informa que foi apresentada ao Conselho a opção de assentar os tapetes de ladrilhos hidráulicos, substituindo os ladrilhos lisos por granito. Este Setor Técnico recomendou que fosse mantido o piso em ladrilhos hidráulicos, considerando que a inserção do granito descaracterizaria o conjunto pela diferença de texturas e acabamentos entre os materiais. Esta decisão foi acatada pelos conselheiros através do Parecer nº 08/2017 do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Três Corações.

Em 09/10/2017 fomos novamente consultados por email pelo senhor Lucio Lorena, presidente do CPHCTC, sobre as pinturas do Pedro Zogbi, com envio de Laudo de artista plástico descrevendo a intervenção que se pretende realizar nas pinturas da igreja. Foi recomendado que, apesar da experiência do artista plástico, que fosse consultado um conservador restaurador para evitar intervenções indevidas nas pinturas (Parecer nº 06/2017 do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Três Corações).

Em 07 de dezembro de 2017 foi firmado um termo de acordo e compromisso entre o Padre Lucas Reis Pereira, Lucio Lorena e Thais Iemini, antigo e atual presidentes do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Três Corações, registrando as ações e obras realizadas na igreja.

1. **Conclusões**

Após todas as considerações acima, conclui-se que o projeto apresentado em meio digital em 06/10/2016 deverá ser revisado, assim como o cronograma de obra, considerando as recomendações deste Setor Técnico descritas nos laudos técnicos e nos e-mails, e as decisões do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Três Corações constantes nos seus pareceres. Deverá considerar::

* Manutenção do piso em ladrilhos hidráulicos, preservando os modelos, desenhos, cores e com assentamento seguindo a paginação original. Antes do assentamento do piso, solucionar os problemas de umidade ascendente e realizar o nivelamento do contrapiso. Deve-se manter a junção entre os tapetes em ladrilhos hidráulicos lisos. Não é recomendada a utilização de granito entre os ladrilhos devido a diferença de texturas e acabamentos entre os materiais, o que descaracterizará o bem cultural.
* Devido ao costume dos fieis que ficam em pé e apoiarem os pés nas paredes, e objetivando a proteção destas da sujeira, foi acordada a instalação de barrado nas paredes, utilizando granito claro e sem brilho, sem a presença de ornatos e detalhes. O acabamento do encontro deste barrado com o piso será feito utilizando moldura estreita do mesmo granito claro.
* As pinturas de Pedro Zogbi deverão ser preservadas e restauradas por profissional habilitado, ou seja, conservador restaurador, com desejável experiência em restauração de pinturas. A manutenção das demais pinturas deverá ser avaliada pela arquiteta, conselho e demais envolvidos, inclusive a comunidade usuária do espaço.
* Devido a uma recomendação da Igreja de aproximar os fiéis do altar, os guarda corpos existentes (que são móveis) poderão ser deslocados para os altares laterais e o piso do presbitério foi adequado conforme o Concílio de 66, se aproximando dos fiéis. Deverão ser mantidos o tipo de pavimentação e acabamentos existentes.
* Elaborar e executar projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico por se tratar de espaço de uso público. Caso o corpo de bombeiros exija adequações que venham a comprometer a preservação dos elementos originais do prédio histórico, a promotoria local deverá ser comunicada.
* Elaborar de diário de obra, acompanhado de memorial descritivo e de relatório textual e fotográfico das intervenções realizadas, como um documento de memória da intervenção.
* Realizar diagnóstico estrutural, devido a existência de trincas nas alvenarias que se encontram ativas.
* Executar o projeto de sonorização e alarme e os projetos elétrico e luminotécnico, prevendo a utilização de luminárias compatíveis com as características da igreja e de lâmpadas de grande eficiência energética, sendo recomendada as de tecnologia led. .
* O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural deverá ser consultado para aprovação prévia do projeto, sugerindo que a reunião seja aberta aos demais interessados que quiserem participar da construção da proposta.
* Revisão cronograma com atualização dos prazos.
1. **Encerramento**

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2018.

Andréa Lanna Mendes Novais

Analista do Ministério Público – MAMP 3951

Arquiteta Urbanista – CAU 27713-4